



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 66 / 2013

OK - PD/3
OK - Pres

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR SR. JOSÉ MARIA LAGES DUARTE VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AOS ALUNOS DO BAIRRO DO PEREQUÊ-MIRIM PARA REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e, de outro lado, o locador Sr. **José Maria Lages Duarte** qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/4081/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

- 1.1 - O valor global do presente termo aditivo fica acrescido de R\$ 4.558,04 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) referente ao reajuste de aluguel solicitado pelo locador.
- 1.2 - O pagamento será efetuado em uma única parcela de R\$ 3.798,40 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente ao reajuste retroativo e mais quatro parcelas de R\$ 189,91 (cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo pagos juntamente com o valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	Nº RESERVA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.90.36.00.12.365.0016.2001	530/2013	01 - Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 22 MAIO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

José Maria Lages Duarte
JOSÉ MARIA LAGES DUARTE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª *Dr. Marcelo Angelo da Silva*
Dr. Marcelo Angelo da Silva
Secretário Municipal de Educação

2ª *Nádia Garcia Basso*
Nádia Garcia Basso
RG n° 9.608.661-0

